



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/PMCSA-SMCRSP/2022

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO GERAL DE SISTEMAS VIÁRIOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para a Manutenção Preventiva do Sistema Viários, dos Elementos de Drenagem e Estruturas de Contenção, Associados às Vias da Cidade do Cabo de Santo Agostinho**, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, referente ao Processo n.º 146/PMCSA-SMCRSP/2021, Concorrência n.º 022/PMCSA-SMCRSP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Ebenezer Gomes Marinho**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.126.576 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 192.038.533-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, n.º 3429, Sala 01, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP: 56.912-225, Fone: (81) 3227-1777, E-mail: jepac.licitacao@gmail.com, neste ato representada por seu sócio, **Sr. Eufrásio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4.452.250 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 037/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional de Serviços Públicos, datada **22 de março de 2023**, no qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando o **reajuste do valor contratual**.

Considerando que o contrato n.º 010/PMCSA-SMCRSP/2022 foi celebrado em 07 de março de 2022, no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviços pela Contratada, encontra-se em vigência até o dia 07 de março de 2024, no valor inicial e atual de **R\$ 20.730.560,52 (vinte milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelo devido ordenador de despesas, o Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, Sr. Ebenézer Gomes Marinho, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna, Carta da Empresa solicitando o reajuste e memória de cálculo elaborada pelo Engenheiro e com o percentual a ser aplicado de **9,28% (nove virgula vinte e oito por cento)**, correspondente ao índice de INCC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a ser utilizado nos pagamentos das faturas dos boletins de medições elaborados a partir do 13º mês após a data da proposta, que se deu 2022/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando que com a aplicação do percentual apresentado, o valor global inicial do contrato **R\$ 20.730.560,52 (vinte milhões, setecentos e trinta mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)**, será atualizado após o reajuste para o valor de **R\$ 22.654.677,78 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)**.

Considerando a previsão contratual, que em sua cláusula 7ª prevê a possibilidade de reajustamento dos preços que serão anualmente, a contar do 13º mês, após o mês da data de recebimento da proposta. Sendo o índice econômico a ser adotado na fórmula, o Índice Nacional da Construção Civil e Obras Públicas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 037/2023, datada de **22 de março de 2023**, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto o reajuste do valor contratual, com o percentual a ser aplicado de **9,28% (nove virgula vinte e oito por cento)**, correspondente ao índice de INCC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando o valor do contrato a ser de **R\$ 22.654.677,78 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, conforme parágrafo 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/933.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de maio de 2023. *e*



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



<p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos <i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><b>CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA</b> <i>[Handwritten Signature]</i></p>
<p><b>TESTEMUNHA:</b>  CPF: <i>[Handwritten Signature]</i> Manoel Batista do Nascimento Mat: 24322 Gerente SMCRSP</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b>  CPF: <i>[Handwritten Signature]</i> Juliano Ferreira Coordenador SMCRSP-SELP Setor Financeiro PMCSA-Mat. 22186</p>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/PMCSA-  
SMCRSP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º termo aditivo ao Contrato nº 010/PMCSA-SMCRSP/2022, Processo nº 146/PMCSA-SMCRSP/2021, Concorrência nº 022/PMCSA-SMCRSP/2021, Natureza do Objeto:** reajuste do valor contratual - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o reajuste do valor contratual, com o percentual a ser aplicado de **9,28% (nove virgula vinte e oito por cento)**, correspondente ao índice de INCC acumulado nos últimos **12 (doze) meses**, passando o valor do contrato a ser de **R\$ 22.654.677,78 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, conforme parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/933. **EMPRESA:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº3429, Sala 01, São Cristóvão, Serra Talhada/PE, CEP: 56.912-225. **Valor: R\$ 22.654.677,78 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).** **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 23 de maio de 2023.

**EBENEZER GOMES MARINHO**

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**

Edmilson Dutra de Lima Júnior  
**Código Identificador:106E3229**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/06/2023. Edição 3355

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>